

= A V I S O =

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO NA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL (M/F)
AGENTE GRADUADO

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20.11 e n.º 45/P/2025 de 29.12 (publicados no Boletim Municipal respetivamente nas Separatas n.º 34, de 5.12.2025 e n.º 2 de 20.01.2026), nos termos do n.º 2, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que por meu despacho datado de 08 de maio de 2026, e após aprovação em reuniões de Câmara Municipal datadas de 15 de abril de 2026 e de 06 de maio de 2026, autorizei a abertura do Concurso Interno de Acesso Limitado infra mencionado, no âmbito da carreira de Polícia Municipal, cujo prazo de apresentação de candidaturas é de 7 (sete) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso.

1– Lugares a concurso: **Agente Graduado**: 11 (onze) postos de trabalho

(o concurso é limitado a trabalhadores da categoria de Agente Municipal de 1ª classe, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado celebrado com o Município da Amadora, que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão a concurso).

2-Legislação aplicável: A carreira de Polícia Municipal é considerada uma carreira não revista específica da administração local, e por força do art.º 41º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, são-lhe aplicáveis as disposições normativas em vigor a 31 de Dezembro de 2008, regendo-se, nesta conformidade, o regime do concurso de pessoal pelo Decreto- Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e pela Portaria n.º 233/2022 de 09.09, (doravante designada “Portaria”), pelo regime da carreira de Polícia Municipal previsto no capítulo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março e pelo Decreto -Lei nº 6/2024 de 5 de janeiro.

3 – Prazo de validade – Válido para provimento dos postos de trabalho colocados a concurso caducando com o seu preenchimento.

4- Local de trabalho, remuneração e condições gerais:

4.1- Local de trabalho: Área do Município da Amadora.

4.2-Remuneração base da categoria, de acordo com o mapa I anexo ao Decreto-Lei nº 6/2024: Agente Graduado: 1.341,25 € (1ª posição remuneratória, nível 13).

4.3-Condições Gerais: as condições gerais de trabalho dos Agentes Municipais regem-se pelo estatuto próprio da carreira, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no regulamento de funcionamento do serviço de Polícia Municipal da Amadora.

5-Requisitos de admissão:

5.1- Requisitos Gerais: podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso os requisitos gerais previstos no art.º 29º do Decreto – Lei n.º 204/98.

5.2- Requisitos Específicos: de acordo com a alínea b), do n.º 1 do art.º 11º do Decreto-Lei n.º 39/2000, podem candidatar-se os Agentes Municipais 1ª classe, com pelo menos três anos na respetiva categoria classificados de Muito Bom (avaliação SIADAP entre 4 e 5) ou cinco anos classificados de Bom (avaliação

SIADAP entre 3 e 3,999 – especificamente para esta carreira conforme DGAEP - FAQ - SIADAP - Disposições gerais e comuns- III outros).

6 - Apresentação das candidaturas:

6.1 – Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 7 (sete) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no site do Município.

6.2 - Forma: As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário de candidatura que se encontra disponível na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>, onde deve ser inserida toda a informação pedida bem como os respetivos documentos em formato PDF.

6.3 - O candidato é responsável por assegurar que os contactos indicados no formulário de candidatura, especialmente o endereço de correio eletrónico, se encontram integralmente corretos, considerando que neste procedimento as comunicações se realizarão por correio eletrónico, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 6.º da “Portaria”. Em caso de posterior alteração de algum contacto do candidato, tem de garantir a respetiva atualização no âmbito do presente procedimento.

6.4 – Além do preenchimento obrigatório dos dados do candidato, devem ser inseridos os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Documento comprovativo do certificado de habilitações (apenas no caso de deter habilitação superior à exigida para ingresso na carreira);
- b) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado (é obrigatória a utilização de modelo indicado no portal de recrutamento);
- c) Os candidatos devem juntar (num único pdf) comprovativos da formação profissional, sob pena de não serem considerados na Avaliação Curricular;
- d) Caso possuam experiência profissional na carreira, exercida na carreira fora da CMA deverão juntar comprovativo do mesmo.

6.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

7-Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção (cujos critérios de apreciação e de ponderação constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo a mesma publicitada na plataforma e facultada aos candidatos sempre que solicitada):

7.1-Avaliação Curricular (A.C): Objetivos: visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

7.1.2- Fórmula da Avaliação Curricular: $AC = (H.A. \times 2) + (F.P. \times 2) + (E.P. \times 4) + (A.D. \times 2)/10$

Sendo: AC = Avaliação Curricular/HA = Habilitação Académica/FP = Formação Profissional/EP = Experiência Profissional/ AD= Avaliação de Desempenho

7.2- Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as exigências da função.

7.2.1- Serão apreciados os seguintes parâmetros na entrevista:

- Experiência
- Expressão verbal
- Espírito crítico
- Sociabilidade/ Trabalho em grupo

- Preocupação pela valorização e atualização profissional
- Postura física e comportamental
- Motivações e interesses

8-Sistema de classificação final:

$$CF = (A.C. \times 60\%) + (E.P.S. \times 40\%)$$

Sendo: C. F. = Classificação Final/A. C. = Avaliação Curricular/E. P.S. = Entrevista Profissional de Seleção

9- Constituição do Júri:

Presidente: Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Luís Miguel Almeida da Costa Carvalho;

1.º vogal efetivo: Comandante do Gabinete Operacional, Jorge Manuel Canhoto António, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º vogal efetivo: Chefe do Gabinete Jurídico Administrativo, João Paulo Carvalho Alves da Silva;

1.º vogal suplente: Técnica Superior, Ana Rita Lopes Pardal;

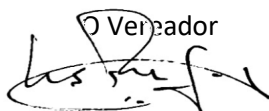
2.º vogal suplente: Técnica Superior, Helena Isabel Brandão Barbosa.

10- Publicitações:

O presente procedimento será publicitado na página eletrónico do Município da Amadora na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>. e notificado pessoalmente ou através de comunicação eletrónica, caso os interessados estejam ausentes das instalações do serviço.

11- As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

Amadora, 08 de maio de 2026

O Vereador


Luís Filipe Moutinho Lopes